



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 339/2023

DATA: 18/07/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença em virtude de casamento ao Servidor Público Municipal **Jose Antonio Cavalheiro**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, de 08 (oito) dias consecutivos, de **14/07/2023 a 21/07/2023**, conforme prevê o art. 133, IV da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração